

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

MEDALHAS E TROFÉUS

1. Objeto

Contratação de uma empresa para fornecimento, para aquisição parcelada de troféus e medalhas destinadas às premiações nas competições e eventos programados pela Secretaria Municipal de Esportes de Nova Trento.

2. Motivação para Contratação

O Município de Nova Trento vem elaborando um calendário esportivo anual, com a promoção da prática esportiva em seus eventos a nível amador para acesso da população.

Dentro deste contexto, é necessário ofertar premiação aos atletas, em reconhecimento pelo seu engajamento e mérito desportivo nas competições, prestigiando a população local pela salutar escolha de praticar um esporte e pelo fomento ao desporto como um todo, para todas as faixas etárias, em sua característica democrática e inclusiva, gerando identificação, interação, sinergia e competências saudáveis entre todos os envolvidos.

A terceirização do fornecimento de troféus e medalhas visa otimizar a gestão e promover uma maior eficiência logística nas atividades relacionadas ao esporte. Algumas das principais razões para essa necessidade incluem:

2.1 Especialização e Qualificação

A terceirização permite que a administração pública contrate produtos adequados e dignos do esforço administrativo e comunitário na celebração de competições desportivas. Essa especialização contribui para a qualidade e célere fornecimento.

2.2 Agilidade, eficiência e redução de custos

A contratação de fornecimento de troféus e medalhas terceirizados deve resultar em provisão mais ágil e eficiente, além da devida economia de recursos financeiros e humanos, pois é de todo inviável que a administração municipal venha a produzir tais premiações, fato corroborado pela ampla historicidade de contratação para fornecimento por terceiros nesta categoria de produtos.

3. Planejamento e previsão orçamentária

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Nova Trento, estando assim alinhada com o planejamento da Administração Municipal.

4. Requisitos para Contratação

3.1. Requisitos para Contratação

O critério fundamental de análise habilitatória é, por força de lei, o menor preço por lote ofertado, sem prejuízo dos seguintes critérios a seguir.

3.2 Capacidade Técnica

A empresa interessada deverá apresentar:

- a) Comprovação de experiência anterior no fornecimento dos produtos descritos na tabela de itens;
- b) Avaliação da reputação e da credibilidade da empresa no mercado com base em documentos certidões de idoneidade expedidas por órgãos públicos;
- c) A empresa deve possuir estrutura e capacidade distributiva para atender à demanda do Município de Nova Trento/SC, fato aferível por atestado de capacidade técnica e/ou certidões expedidas por órgãos públicos e/ou privados em sua experiência prévia com a empresa candidata;

É imperativo apresentação de atestado de capacidade técnica com as seguintes especificações mínimas:

- d) Comprovação de já ter realizado o fornecimento da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

- e) Informação explícita das quantidades negociadas e efetivamente fornecidas, valores praticados e outros dados técnicos pertinentes ao endosso da contratação;
- f) Nome, cargo e assinatura do responsável pelo atestado e informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e breve aprovação da qualidade dos produtos fornecidos.

3.3 Cumprimento de Normas Legais

A empresa deve atender a todas as normas legais e regulamentações relacionadas aos produtos, incluindo:

- a) licenças e autorizações exigíveis;
- b) produtos com as certificações necessárias e específicas a cada item, sempre que solicitado ao edital; e ainda
- c) atender a todos os comandos e solicitações da CONTRATANTE no melhor interesse do fornecimento e quanto a execução de fato do contrato pós-adjudicação

3.4 Distribuição de Competências

O fiscal da CONTRATANTE é o responsável pela tomada de informações necessárias ao bom fluxo do fornecimento e relacionamento com a CONTRATADA, bem como é o responsável pela verificação do quantitativo no ato da entrega, cabendo a este atestar do cumprimento do fornecimento (entrega) na forma editalícia.

O gestor de contrato da CONTRATANTE é o responsável por autorizar as compras conforme a demanda bem como atestar o recebimento definitivo do objeto, após verificações quali-quantitativas e autorizar/expedir ofícios de solicitação de fornecimento para obtenção das notas fiscais e respectivos pagamentos em até 30 dias úteis.

O contrato superveniente para registro de preço, bem como a execução do contrato em si, estarão sob a gestão e fiscalização desta Secretaria Municipal de Esportes, como a seguir:

Gestor do Contrato: Clodoaldo Sartori – Secretário Municipal de Esportes – Matrícula 7894; e

Fiscal do Contrato: Eduardo Martins dos Santos – Técnico Administrativo – Matrícula 9493.

Além destes, é responsável pelos demais trâmites do registro de preço:

Agente de Contratação: Fábio de Freitas – Departamento de Compras e Licitações.

3.5 Política de Alteração de Preços

Os preços a serem praticados poderão ser revisados:

- d) a menor, em favor da CONTRATANTE, mediante fundado parecer de nova precificação e realidade produzidos pelo Agente de Contratação e equipe;
- e) majorados, em favor da CONTRATADA, por motivo de circunstâncias supervenientes que afetem comprovadamente o equilíbrio econômico-financeiro da mesma em sua capacidade de fornecimento. **A majoração de preços de parte da adjudicada prescinde necessariamente de ampla fundamentação analítica documentada, com explícita comprovação da alteração de custos influentes na cadeia de suprimento do fornecedor e equilíbrio econômico-financeiro do contrato, permitindo a plena aferição de circunstâncias motivadoras da pretendida majoração dos preços por parte da Diretoria de Licitações e equipe.**

3.6 Prazos de Solicitação de Fornecimento e Entrega

A CONTRATANTE se compromete a efetuar o pedido de compra dos produtos conforme a demanda, **ofertando 03 dias úteis de prazo para ajustes e protocolo de recebimento do pedido pela CONTRATADA por e-mail a CONTRATANTE, iniciando a contagem do prazo de entrega primária.**

Uma vez protocolado e confirmado o pedido pela CONTRATADA, esta terá o prazo máximo de até 15 dias úteis para efetuar a entrega dos produtos no endereço informado ao termo de referência. As mercadorias serão verificadas em especificação e quantidades pela CONTRATANTE no ato da entrega, antes de assinar o romaneio.

O recebimento completo e total será feito de ofício pela CONTRATANTE a CONTRATADA, após a efetiva confirmação do cumprimento de todas as especificações, quantidades e qualidades dos materiais entregues, no prazo de até 05 dias úteis desde o recebimento primário, só então habilitando a CONTRATADA ao pagamento no prazo de 30 dias úteis após a expedição da NF.

Outrossim, exigências regulamentares adicionais e penalidades poderão ser aplicadas na confecção do edital de licitação próprio.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Os materiais em questão são usualmente utilizados no mercado, portanto, não se apresentando outras soluções inovadoras, e assim a aquisição desses itens configura-se comum para a administração pública.

V - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A seguir apresenta-se a tabela de itens com o descritivo exato dos produtos necessários ao atendimento da demanda desta Secretaria, sendo a base de preços para obtenção do preço unitário referencial conteúdo da Pesquisa de Preços apensada.

5.1. Especificações e Quantidades

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	40	PÇ	Troféu com altura mínima de 80cm. Troféu personalizado especial, produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra, com pintura ou revestimentos, adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.
2	40	PÇ	Troféu com altura mínima de 60cm. Troféu personalizado especial, produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra, com pintura ou revestimentos, adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.
3	40	PÇ	Troféu com altura mínima de 50cm. Troféu personalizado especial. Produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra. Com pintura ou revestimentos. Adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.

4	40	PÇ	Troféu com altura mínima de 40cm. Troféu personalizado especial. produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra. com pintura ou revestimentos. adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.
5	160	PÇ	Troféu com altura mínima de 30cm. Troféu de linha básico. produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra. com pintura ou revestimentos. adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa, sendo empregado para premiações individuais de artilheiro, goleiro, destaque, torcida, cancha, ponteiro, bolador, atleta revelação e/ou atleta mais idoso.
6	1000	PÇ	Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor ouro/ dourada, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.
7	1000	PÇ	Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor prata, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.
8	1000	PÇ	Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor bronze, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.
9	1000	PÇ	Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor ouro/ dourada, com diâmetro mínimo de 5 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.
			Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor prata, com diâmetro mínimo de 4 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura

10	1000	PÇ	Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.
11	1000	PÇ	Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor <u>bronze</u>, com diâmetro mínimo de 4 cm , na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação.. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.

6- Preços unitários referenciais

Os preços unitários referenciais estão fundamentados e constantes da Pesquisa de Preço associada, que compõe a documentação deste processo, e deverão instruir a geração o Termo de Referência para o confecção do edital.

Nova Trento, 29 de junho de 2024.

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS – MAT. 9493

Técnico Administrativo

